

Checklist - (01) N°73/GELIC-INFRA/INFRA/SULIC-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA/INFRA

Brasília, 18 de junho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024	
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software do tipo suíte de escritório para a manutenção de soluções Microsoft utilizadas no desenvolvimento de tarefas rotineiras da Infra S.A., bem como a ampliação de solução Microsoft para que permita uma infraestrutura computacional de acesso remoto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
<b>Valor Estimado:</b>	R\$ 10.778.461,38 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) para um período de 36 (trinta e seis) meses.
<b>Empresa/Consórcio Licitante:</b>	Brasoftware Informática Ltda.
<b>Data de Recebimento da Proposta:</b>	28/06/2024, às 12:25 horas (conforme e-mail (SEI n° 8537433))
<b>Valor da Proposta Final:</b>	R\$ 9.799.985,04 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

ITEM	ANÁLISE - ITEM 14 DO EDITAL	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Proposta adequada ao lance final.	X		Proposta de Preços Ajustada (SEI n° 8537433)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
2	Detalhamento de cada item.	X			
3	Custos unitário e global de cada item.	X			
4	Validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias.	X			
5	Dados da Licitante <b>Nome:</b> Brasoftware Informática Ltda. <b>CNPJ:</b> 57.142.978/0001-05 <b>Endereço:</b> Rua Marina La Regina, 227 – 3º. Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/ SP – Cep: 08550-210. <b>Telefones:</b> (11) 3179-6700 <b>Endereço eletrônico (E-mail):</b> governo@brasoftware.com.br	X			
6	Declarações	X		Declaração (fls. 170/173 do SEI n° 8537186)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

ITEM	ANÁLISE - ITEM 15 DO EDITAL	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	X		Consulta SICAF (fl. 02/22 do SEI nº 8536631)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
-	Certidões: I - Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS; II - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência; III - Cadastro Nacional de Inidôneas do Tribunal de Contas da União – CNI/TCU; e IV - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	X		Certidões (fl. 01 do SEI nº 8536631)	Nada Consta.
Decreto nº 7.203/2010	Analisar a existência de servidor com vínculo à VALEC (Infra S.A.).	X		Consulta SICAF (fl. 02 do SEI nº 8536631)	Nada Consta.
15.2	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	X		Documentação de Habilitação - Brasoftware (SEI nº 8537186)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.3	<b>REGULARIDADE FISCAL</b>	X		Documentação de Habilitação - Brasoftware (SEI nº 8537186)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.	X			Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.3.1	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	X		Consulta SICAF (f. 02 do SEI nº 8536631) e Documentação de Habilitação - Brasoftware (fl 01/13 do SEI nº 8537186)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.3.2	Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.	X			Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.3.3	Se trata de ME/EPP?		X	Consulta SICAF (SEI nº 8536631) Documentação de Habilitação - Brasoftware (SEI nº 8537186)	Não se trata de ME/EPP.
15.4	<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				

15.4.1.	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.	X		Documentação de Habilitação - Brasoftware (fls. 27/31 do SEI nº 8537186)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.4.2.	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	X		Documentação de Habilitação - Brasoftware (fls. 105/173 do SEI nº 8537186)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.4.3.1.	Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser superiores a 1 (um). ou	x		Documentação de Habilitação - Brasoftware (fls. 105/173 do SEI nº 8537186) Documento Relatório Calculadora SICAF - Brasoftware (SEI nº 8537361)	Foi analisado o balanço patrimonial de 2023 Guarda conformidade com as exigências do Edital. Índice maiores que 1, para a Liquidez Geral (LG = 1,18) e Liquidez Corrente (LC = 1,18), e Solvência Geral (SG = 1,19) maiores que 1, o Patrimônio Líquido é de R\$ 184.381.425,58 e o Capital Social é de R\$ 1.216.000,00 sendo que 5% valor do estimado, equivale a R\$ 538.923,06
15.4.3.2.	Capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.	X		Documentação de Habilitação - Brasoftware (fls. 105/173 do SEI nº 8537186) Documento Relatório Calculadora SICAF - Brasoftware (SEI nº 8537361)	Guarda conformidade com as exigências do Edital. Patrimônio Líquido R\$ 184.381.425,58 Capital Social R\$ 1.216.000,00 5% do estimado = R\$ 538.923,06

15.5	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Análise a ser realizada pela Área Técnica/Demandante)</b>				
15.5.1	<p>15.5.1. Para comprovação de que a proponente possui capacitação técnica e experiência na execução de serviços correlatos aos do objeto deste Termo de Referência, a empresa deverá, nos termos do Art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A. (RILC), juntamente com a documentação de habilitação necessária, comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do pregão, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da proponente, em documento timbrado, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove ter a empresa executado ou que esteja executando serviços de características técnicas semelhantes ao objeto desta contratação nos termos do RILC, comprovando que a empresa executou adequadamente os serviços.</p>			<p>Documentação Técnica - Brasoftware (SEI nº 8537351) Ofício nº 34/2024/GEINF/SUPTI (SEI nº 8538948)</p>	<p>Guarda conformidade com as exigências do Edital.</p> <p><b>A área técnica demandante realizou análise da documentação de habilitação técnica e proposta de Preços.</b></p>

<p>15.5.2.</p>	<p>15.5.2.No processo licitatório, para que possa ser habilitada, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, entre outros que serão exigidos no edital:</p> <p>15.5.2.1. Declaração ou Atestado de capacidade técnica para comprovação de execução anterior de atividade pertinente, fornecido por pessoa jurídica de direito público/privado, que comprove ter a licitante fornecido 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de licenças de software de ao menos 3 SKUs diferentes indicados no Termo de Referência - Anexo I do Edital.</p>			<p>Documentação Técnica - Brasoftware (SEI nº 8537351) Ofício nº 34/2024/GEINF/SUPTI (SEI nº 8538948)</p>	<p>Atende as exigências do Edital.</p>
	<p>15.5.3. No caso de atestados emitidos por empresas privadas, não serão válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. São consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a empresa emitente ou empresa licitante.</p> <p>15.5.4. Em nenhuma circunstância será aceito atestado emitido pela própria licitante.</p> <p>15.5.5. O atestado deverá ser fornecido pelos respectivos proprietários dos serviços e contendo dados que possam identificar o emissor e o objeto, tais como:</p> <p>a) Nome, CNPJ, endereço e o telefone da entidade atestante;</p>				

<p>15.5.3. a 15.5.14</p>	<p>b) Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da sociedade atestante que vier(em) a assinar o atestado, a fim de que a Infra S.A. possa com ele(s) manter contato;</p> <p>c) Nome e CNPJ da sociedade proponente pela sociedade atestante para a execução do objeto atestado;</p> <p>d) Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;</p> <p>e) Período e local de execução do objeto;</p> <p>f) Data da emissão do atestado; e</p> <p>g) Assinatura do(s) representante(s) da sociedade atestante.</p> <p>h)</p> <p>15.5.6. Será aceito o somatório de declarações e/ou atestados para fins de comprovação, sendo exigido que esses atestados sejam referentes a contratos executados em períodos concomitantes (conforme Acórdãos de nº 786/2006-P, 170/2007-P, 1.239/2008-P, 727/2009-P, 1.231/2012-P e</p>	<p>X</p>	<p>Documentação Técnica - Brasofware (SEI nº 8537351) Ofício nº 34/2024/GEINF/SUPTI (SEI nº 8538948)</p>	<p>Atende as exigências do Edital.</p>
------------------------------	---	----------	--	--

1.865/2012-P).

15.5.7. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017).

15.5.8. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017).

15.5.9. A Infra S.A. poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de se comprovar a veracidade do (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica apresentado (s) pela licitante, quando, poderá ser requerida cópia do (s) contrato (s), nota (s) fiscal (s) ou qualquer outro documento ou informações necessárias à comprovação da legitimidade do (s) atestado (s) apresentado (s).

15.5.10. Em observância ao item 1.7 do Anexo da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, o licitante deverá declarar a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

15.5.11. Após a etapa de habilitação e na data da celebração do contrato será consultado junto ao sítio <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP> a comprovação de que a CONTRATADA esteja apta e autorizada a comercializar licenças por volume EAS demonstrando ainda estar habilitada pela Microsoft para atuar junto a instituições governamentais.

15.5.12. As informações mínimas que não estejam

	<p>expressamente indicadas no atestado apresentado pelo proponente deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.</p> <p>15.5.13. A proponente deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do atestado solicitado, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.</p> <p>15.5.14. O atestado de capacidade técnico deverá referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p>				
-	<b>ANEXOS</b>				
14.	Anexo II do TR – Modelo de Proposta Comercial (SEI nº 8255835)	X		Proposta Ajustada - Brasoftware (SEI nº 8537433)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.6.1.	Anexo II do Edital – Modelo de Declaração Unificada.	X		Documentação de Habilitação - Brasoftware (fls. 170/173 do SEI nº 8537186)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

<b>ECONÔMICO-FINANCEIRO</b>			
Patrimônio Líquido:	R\$ 184.381.425,58	Liquidez Geral (LG):	1,18
Capital Social:	R\$ 1.216.000,00	Solvência Geral (SG):	1,19
Ativo Total:	R\$ 1.164.513.236,82	Liquidez Corrente (LC):	1,18

Ante o exposto, considerando que a proposta e a documentação de habilitação apresentada pela empresa Brasoftware Informática Ltda atendem às exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024, portanto, declaramos na presente data, que o referido licitante encontra-se **habilitado** da licitação em tela, conforme acima demonstrado.



(assinatura eletrônica)  
**ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO**  
Pregoeiro Oficial  
PORTARIA nº 98, de 22 de Março de 2024  
Despacho 102 (SEI nº 8454775)



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 28/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8497176** e o código CRC **0AA1EFBE**.



**Referência:** Processo nº 50050.000017/2024-25



SEI nº 8497176

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: